

Anúncio n.º 3517-AEN/2007

O juiz de direito, Dr. Manuel José Ramos da Fonseca, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 160/03.9GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Luís Arauto Vieira, filho de Manuel da Rocha Vieira e de Maria Fernanda Freitas Araújo Vieira, natural de Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Março de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10648072, com domicílio na Rua da Rosa, 93, 2.º, direito, Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 2 de Agosto de 2002, por despacho de 5 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido notificado.

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel José Ramos da Fonseca*. — A Escrivã-Adjunta, *Florinda Marques*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO**Anúncio n.º 3517-AEO/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Moreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo abreviado n.º 981/03.2GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Clemente Fernandes Esteves, filho de Artur Esteves e de Ana Meireles Fernandes, natural de Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Junho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12915199, com domicílio no Lugar de Sabroso, Pedregais, 4730 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Dezembro de 2003, por despacho de 13 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

Anúncio n.º 3517-AEP/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo abreviado n.º 174/04.1GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Clemente Fernandes Esteves, filho de Artur Esteves e de Ana Meireles Fernandes, natural de Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Junho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12915199, com domicílio no Lugar de Saboroso, Pedregais, 4730 Vila Verde, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 121.º a 123.º, do Decreto-Lei n.º 2/98, praticado em 23 de Março de 2004, por despacho de 16 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Brandão*.

Anúncio n.º 3517-AEQ/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 160/01.3GEVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Daniel Sousa Brandão, filho de Manuel Fagundes Brandão e de Albertina Sousa Ribeiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Dezembro de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10430699, com domicílio no Lugar de Bouça da Casa, Rebordões Souto, 4990 Ponte de Lima, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 23 de Junho de 2001, por despacho de 29 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada

por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

Anúncio n.º 3517-AER/2007

A juiz de direito, Sandra Moreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 715/04.4TAVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Fernandes de Sousa, filho de Manuel Gonçalves de Sousa e de Silvina Fernandes Portela, natural de Vila Fria, Viana do Castelo, nascido em 19 de Fevereiro de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 03853605, com domicílio na 31, Manor Drive, Whetstone, N 20 Odz, Londres, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 27.º -B e artigos 24.º, n.ºs 1, 2, 4 e 6, artigos 6.º, n.º 1, e 7.º, n.º 3, do regime Jurídico das Infracções Fiscais Não Aduaneiras do Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 140/95, de 14 de Junho, praticado em 1 de Janeiro de 2001, por despacho de 28 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

Anúncio n.º 3517-AES/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Moreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 357/05.7GCVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Ravinder Kumar, filho de desconhecido e de desconhecida, natural de Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 25 de Abril de 1973, titular do passaporte n.º 9745613, com domicílio na Praça 9 de Julho, 20 - 5.º esquerdo, Costa da Caparica, 2825 Monte da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de, a seu requerimento ou através de procurador, mandatário ou gestor de negócios, obter ou renovar quaisquer documentos e certidões emitidas pelos serviços personalizados ou não do Estado, autarquias locais e nomeadamente os seguintes documentos: bilhete de identidade e sua renovação, passaporte, carta de condução e cartão de eleitor, certidões ou registos junto das seguintes entidades, tribunais, conservatórias dos registos civil, predial, comercial e automóvel, notariado, direcção dos serviços de identificação criminal, direcção geral de viação, governos civis, câmaras municipais, juntas de freguesia, embaixadas e postos consulares portugueses, e, ainda, a proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, acima referidas.

30 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Martins*.

Anúncio n.º 3517-AET/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Moreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 602/05.9GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Álvaro Gomes Pereira, filho de Rogério Silva Pereira e de Maria Bernardete Agra Gomes, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Novembro de 1965, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 156269619, do bilhete de identidade n.º 7814615 e da licença de condução n.º P-565616, com domicílio na Rua Garcia Neto, 68, Bairro São Paulo, Casa Avouze-lense, Luanda, Angola, por se encontrar acusado da prática do crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 28 de Agosto de 2005, por